



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1345 - 12º andar - Bairro Cerqueira Cesar - CEP 01311-200 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

RELATÓRIO DE GESTÃO Nº 3409468/2018 - DFJEF/GACO - EXERCÍCIO 2017

Em cumprimento ao constante do ofício-circular n. 2/2017 - PRESI/GABPRES/UCON – SEI n. 0046031-22.2017.4.03.8000, esta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais desta 3ª Região apresenta o *Relatório de Gestão do exercício de 2017*, nos termos do anexo II da Decisão Normativa - TCU nº 161 de 01/11/2017, com o objetivo de apresentar os resultados alcançados na gestão desta Coordenadoria, voltados, principalmente, para a prestação jurisdicional, modernização, normatização e padronização dos trabalhos das unidades de JEFs e TRs, e cumprimento das metas pelos mesmos.

Nos termos do art. 22 da Lei n.º 10.259/01 os Juizados Especiais serão coordenados por Juiz do respectivo Tribunal Regional, escolhido por seus pares, com o mandato de dois anos.

Assim, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região foi instituída pela Resolução nº 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do TRF3, que disciplina as atribuições deste órgão, desempenhadas com o apoio de um Gabinete, e também observa o disciplinado na Resolução n. 443/2005 do Conselho da Justiça Federal.

O Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região está instalado no prédio do JEF de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1345, 12º andar, próximo ao edifício sede do TRF3 e funciona, para atendimento do público interno e externo, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 19h00. Atualmente está estruturado por quadro de cargos de servidores como segue: 1 Assessor, 1 Chefe de Gabinete e 2 Assistentes, além da prestação de serviço de 1 estagiário de ensino superior e 1 estagiário de ensino médio.

São atividades da rotina deste Gabinete o atendimento de chamados eletrônicos, no call center, respostas a e-mails de jurisdicionados, advogados, procuradorias, secretarias de JEFs e TRs, dentre outros, o processamento de expedientes administrativos e atendimento ao público externo e interno por telefone ou pessoalmente.

Uma das funções desta Coordenadoria é manter a unidade e a padronização dos serviços prestados pelos JEFs e Turmas Recursais. Assim, diariamente, a Coordenadoria responde às dúvidas e consultas de servidores e magistrados, com orientações acerca de atendimento e procedimentos de Secretaria, no que couber e também expede atos de regulamentação dos procedimentos para auxiliar as unidades, respeitando as peculiaridades locais.

Com a implantação dos JEFs Adjuntos da Subseção Judiciária de Marília e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul a 3ª Região passou a contar com juizados em todas as 51 Subseções em que há Varas Federais, conforme quadros abaixo:

Quadro de Juizados Especiais Federais da 3ª Região:

Seção Judiciária de São Paulo				
	2014	2015	2016	2017
JEFs Autônomos	30	30	30	30
JEF Adjunto ^[1]	12	13	13	14
JEFs Básicos ^[2]	0	0	0	0
Varas-Gabinete	47	46	46	46
JEFs Criminais Adjuntos	87	90	90	90
Turmas Recursais Competência Cível	10	10	12	13
Turmas Recursais Competência Cumulativa (Cível e Criminal)	1	1	1	2
Turma Regional de Uniformização	1	1	1	1
Unidades Descentralizadas	2 Aeroportos	2 Aeroportos	2 Aeroportos	2 Aeroportos

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul				
	2014	2015	2016	2017
JEFs Autônomos	2	2	2	2
JEF Adjunto ^[1]	0	0	0	5
JEFs Básicos ^[2]	0	0	0	0
Varas-Gabinete	2	2	2	2
JEFs Criminais Adjuntos	8	8	9	9
Turmas Recursais Competência Cível	0	0	0	0
Turmas Recursais Competência Cumulativa	1	1	1	2
Turma Regional de Uniformização	0	0	0	0
Unidades Descentralizadas	0	0	0	0

Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul:

Seção Judiciária	Turmas Recursais	Juizes Efetivos	Juizes Suplentes	Juizes Designados	Cadeiras Vagas ou com juiz ausente:	Juiz Coordenador
São Paulo	15	44	0	1	1	1
Mato Grosso do Sul	2	3	0	0	3	1

PROJETOS DESENVOLVIDOS OU SERVICOS E SISTEMAS APRIMORADOS EM 2017

1. Implantação da intimação pelo whatsapp, reduzindo o custo com expedição de carta com aviso de recebimento (AR) na intimação das partes sem advogado. Resolução n.º 10 de 06/12/2016, com alterações dadas pela Resolução n.º 01/2017 de 09/02/2017.

A intimação pelo *WhatsApp* foi instituída por norma desta Coordenadoria, em dezembro de 2016, mas foi a partir do desenvolvimento de uma ferramenta auxiliar, que utiliza dados do SisJEF para enviar as mensagens pelo *WhatsApp Desktop* que o uso desse tipo de intimação ganhou força, a partir de setembro de 2017.

Divulgado o programa aos juizados por meio do Ofício-Circular n.º 23/2017, o desenvolvimento do programa foi registrado no expediente 005398-67.2017.4.03.8001.

Os Juizados e Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul aguardam a conclusão de processo de contratação de serviço de telefonia para que possam receber os aparelhos e iniciar as intimações por *whatsapp*, conforme registros do expediente 0060748-70.2016.4.03.8001.

2. Desenvolvimento do Modelo Nacional de Interoperabilidade - MNI

Foi desenvolvido no SisJEF o serviço MNI de consulta processual, possibilitando o acesso a dados e peças processuais via link de intercomunicação de dados.

O serviço foi liberado inicialmente aos membros da Advocacia Geral da União - AGU, para verificar o comportamento do ambiente, com auxílio do Exmo. Procurador Federal, Diretor do Departamento de Gestão Estratégica da AGU - Brasília, Dr. Eduardo Alexandre Lang.

Da implantação do serviço, em conjunto com a AGU, em 21/07/2017, conforme doc. SEI n.º 2993629, até 31/12/2017, foram registradas 3.728.669 (3.673.702 em SP e 54.967 e MS) consultas pelo MNI, pela AGU.

No dia 15/01/2018 foi disponibilizado o serviço para a Caixa Econômica Federal.

Ainda sobre o tema, conforme registrado no expediente 0033831-80.2017.4.03.8000, está em desenvolvimento o serviço de MNI para *entregarManifestacaoProcessual, consultarAlteracao e confirmarRecebimento*, tais operações permitirão que órgãos de representação processual ou advogados encaminhem eletronicamente as petições iniciais ou de andamento e recebam a confirmação de recebimento pela Justiça Federal.

Assim, o recebimento e envio de processos para a Justiça Estadual e Varas Federais pelo PJe será realizado via sistema.

3. Resolução n.º 5/2017 - Peticionamento Eletrônico dos JEFs - PEPWEB

Em razão das modificações previstas no Sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs e Turmas Recursais com a implantação do MNI, a resolução desta Coordenadoria foi amplamente reformulada, em 28/11/2017, para retirar a fase até então existente de "aceite" e "descarte", ou seja, análise prévia dos servidores do setor de protocolo antes da juntada da petição aos autos efetivamente.

Como o uso do MNI fará com que a petição seja remetida de um sistema para outro, a partir da integração, ou seja, sem atuação do servidor, não haverá mais essa fase intermediária do "aceite" ou "descarte".

4. Planilha de cálculo.

Homologação pela SETI e PRES. TRF3 e providências junto ao INSS para integração dos dados.

No primeiro trimestre de 2017 o Exmo. Juiz Federal Caio Moisés de Lima, com o auxílio dos servidores Claudia da Silva Panzica e Eric Fujita, elaboraram um sistema de cálculo utilizando o *Google*.

Por se tratar de sistema que utiliza a internet o seu uso ficou restrito às contadorias do JEF de São Paulo e da Turma Recursal no primeiro semestre para acompanhamento e análise do consumo de internet.

Os testes de consumo foram analisados pela Secretaria de Tecnologia da Informação que, considerando os resultados, bem como a agilidade no cálculo judicial proporcionada pela planilha, homologou o uso pelas contadorias da 3ª Região, conforme registrado no expediente 0031249-44.2016.4.03.8000 que, aliás, contém toda a documentação referente ao projeto.

O uso da planilha por toda as contadorias possibilitará o aprimoramento e definição dos modelos matemáticos utilizados no cálculo judicial, servindo como insumo para desenvolvimento de um sistema de cálculo institucional disponibilizado dentro da infraestrutura de TI da Justiça Federal da 3ª Região, projeto aprovado como estratégico pelo Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região.

Em paralelo ao uso das planilhas foi encaminhado ofício ao Superintendente Regional - Sudeste I do INSS com a finalidade de tornar efetivo o Acordo de Cooperação Técnica viabilizando o uso de dados via *webservice*, no expediente 0040727-4220174038000.

5. III Encontro dos Juizes Federais de Turmas Recursais e Juizados

Pelo terceiro ano consecutivo, o encontro que ficou instituído no calendário anual de eventos da AJUFESP, foi realizado nos dias 09 e 10 de novembro.

A Coordenadoria dos JEFs e Turmas Recursais da 3ª Região, juntamente com a Escola de Magistrados e a Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul - AJUFESP organizou o encontro de juizes com o propósito de estimular a aproximação e a troca de informações entre os JEFs e Turmas Recursais, além de padronizar procedimentos de trabalho sempre que possível.

Na abertura do encontro foram abordados dois temas bastante atuais: o uso da inteligência artificial na gestão de processos de trabalho e os efeitos dos precedentes vinculantes nas decisões dos juizados.

**III ENCONTRO DE
JUÍZES FEDERAIS DAS TURMAS RECURSAIS E
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
DA 3ª REGIÃO**

9 e 10 de novembro de 2017
Auditório do JEF/SP
Av. Paulista, 1345, 11º andar
Bela Vista - São Paulo - SP

Inscrições:
www.trf3.jus.br/semag

COORDENAÇÃO
Desenvolvimento Federal (DESEF) - NACONJES
Coordenador: Carlos Roberto de Moraes
Assessor: ROBERTO COELHO DE MORAES JUNIOR
Presidente do TNU Recursal
Juiz Presidente do TNU Recursal: LUCIANO LACERDA
Presidente do TNU Recursal: Federal de São Paulo

REALIZAÇÃO
Itaú CAIXA

PROGRAMAÇÃO

Dia 9, das 16h às 19h
16h Abertura
16h45-18h45 Tema: O Impacto da Inteligência Artificial na gestão de processos dos Juizados Especiais Federais
Palestrantes:
RENATO MARIOTTI - Advogado
ALEXANDRE ZANUZZIA COELHO - Diretor
Escritório da Faculdade de Direito - USP
MARCOY FIORUCCI - Diretor de Área de Inovação
do Ministério da Justiça da Suíça
Debate:
CAIO MACHES DE OLIVEIRA - Juiz Federal das Turmas Recursais de São Paulo
18h-19h Tema: Os efeitos das precatórias vinculadas nos decisões dos Juizados Especiais Federais (JEF), representando geral, representativa e compromissada de continuidade e o juízo de administração recursal no âmbito das Turmas Recursais
Palestrantes:
RUI ARAÚJO - Ministro do Superior Tribunal de Justiça - a confirmar
FRÉDÉRIC FLORES WESSELE
Debate:
HERBERT CORNELIO PETER DE BRUNN JÚNIOR - Juiz Federal
19h Coquetel de Congratamento

Dia 10, das 9h às 18h
9h Reuniões Temáticas
14h-18h Plenária
18h Encerramento

Após a sessão plenária foram aprovados os seguintes enunciados:

Enunciado n.º 31: O índice de correção monetária para atrasados previdenciários até a expedição do precatório é o INPC, por força do art. 31 do Estatuto do Idoso, não declarado inconstitucional, mantendo-se hígida a Resolução n.º 267/2013 do CJF (Manual de Cálculos); a menção ao IPCA-E no RE 870.947, j. em 09/2017, foi decorrente do índice que constava do acórdão recorrido, mantido pela rejeição do recurso do INSS que defendia a aplicação da TR.

Enunciado n.º 32: Compete ao juízo do processo de conhecimento apreciar pedidos de execução complementar de correção monetária em atrasados (art. 3º da Lei 10.259/01 e art. 516, inc. II do CPC).

Enunciado n.º 33: Após a extinção da execução, torna-se incabível reabrir a discussão a respeito de diferenças de correção monetária (art. 507 e 924, inc. II do CPC).

Enunciado n.º 34: A obrigatoriedade do sobrestamento limita-se aos casos e aos termos da decisão fixada pela Corte Superior, nos casos de repercussão geral e recursos representativos de controvérsia.

Enunciado n.º 35: No confronto entre a jurisprudência da TNU, inclusive súmula, e a do STJ, prevalece a deste último, por força do parágrafo 4º do art. 14 da Lei 10.259/01.

Enunciado n.º 36: Não cabe a instauração de IRDR no âmbito dos Juizados Especiais Federais, a ser julgado por órgão colegiado de uniformização do próprio sistema.

Enunciado n.º 37: Mantém a qualidade de segurado, na forma do art. 15, I, da Lei n. 8.213/91, aquele que recebe benefício concedido por antecipação dos efeitos da tutela posteriormente revogada.

Enunciado n.º 38: São irrepitíveis os valores recebidos pelo autor de boa-fé por força de tutela provisória concedida pelo magistrado com base na proteção da confiança legítima prevista no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal.

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS:

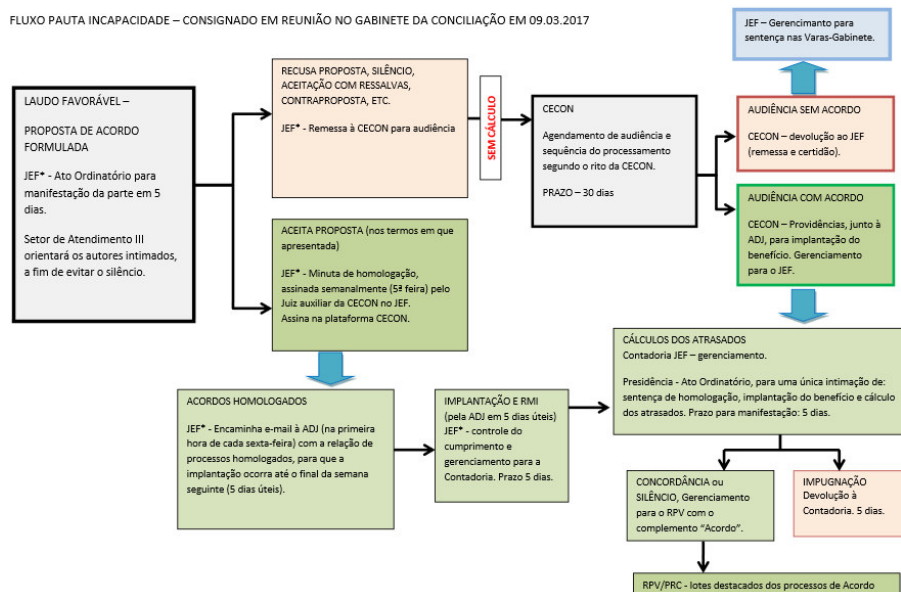
Seguem abaixo alguns itens, que merecem registro, com relação aos Juizados Especiais Federais desta Região, no decorrer do ano de 2017:

1. Conciliação. Recomendação n.º 1.

Boletim estatístico unificado.

O Juízo Especial Federal de São Paulo, juntamente com a Equipe de Trabalho Remoto do INSS implementou um fluxo célere de conciliação:

FLUXO PAUTA INCAPACIDADE – CONSIGNADO EM REUNIÃO NO GABINETE DA CONCILIAÇÃO EM 09.03.2017



* Executado no Gabinete da Presidência do JEF São Paulo

A proposta de fluxo de conciliação, elaborada em atenção à Recomendação n.º 1 do CNJ, foi encaminhada a todos os JEFs da 3ª Região e, conforme informações da CECON de SP, algumas unidades de JEF estão utilizando o fluxo proposto, contando inclusive com a CECON SP para a realização dos cálculos, são elas: Americana, Barretos, Bauru, Franca, Guarulhos, Jaú, Piracicaba, São José do Rio Preto e Taubaté.

Com o aumento das conciliações nos JEFs e principalmente nas Centrais de Conciliação que foram ampliadas no ano de 2017, foi elaborado pelo Gabinete da Cordenadoria um boletim estatístico consolidado da conciliação, baseado nos dados que são registrados no SisJEF, independentemente do local, JEF ou CECON, resultando em um dado unificado. O boletim foi submetido ao Gabinete da Conciliação - expediente 0015005-06.2017.4.03.8000.

2. Perícias

Segue, abaixo, quadro com a quantidade de perícias realizadas nos JEFs no ano de 2017:

Especialidade	Quantidade de Perícias	Valor	Quantidade de Peritos
ADMINISTRADOR	684	87.820,00	2
CARDIOLOGIA	1866	328.152,20	19
CIRURGIA	88	17.600,00	1
CLÍNICA GERAL	26034	4.732.650,30	106
CONTÁBIL	8766	785.452,78	27
ECONOMISTA	404	48.290,00	2
ENG DO TRABALHO	112	40.366,00	15
ENGENHARIA CIVIL	9	3.800,00	7
GINECOLOGIA	7	800,00	1
GRAFOTÉCNICA	30	8.322,60	6
INFECTOLOGIA	2		1
INTÉRPRETE DE LIBRAS	2	266,68	2
MEDICINA DO TRABALHO	4934	758.032,70	37
MEDICINA LEGAL E PERÍCIA MÉDICA	125	19.800,00	5
NEUROLOGIA	8426	1.471.050,00	29
OFTALMOLOGIA	3055	563.031,60	50
ONCOLOGIA	393	63.728,30	5
ORTOPEDIA	34525	6.143.607,10	86
OTORRINOLARINGOLOGIA	433	78.380,90	10
PNEUMOLOGISTA	5	600,00	1
PSIQUIATRIA	18965	3.411.933,33	58
REUMATOLOGIA	36	6.200,00	4
SERVIÇO SOCIAL	13354	2.281.242,94	280
TOTAL:	122255	R\$ 2.0851.127,43	754

2.1. Padronização de Quesitos**Ofício-Circular 13/2017 (doc. 2700561).**

No *I Encontro de Juízes de TRs e JEFs da 3ª Região*, realizado em 2015, formou-se um grupo de magistrados para estudo dos quesitos das perícias a serem padronizados, encaminhando-se ao grupo, como subsídio, o laudo pericial mínimo elaborado em grupo de estudo realizado no ano de 2012, já utilizado pelo JEF de São Paulo, registrado no SEI n.º 0019725-84.2015.4.03.8000, bem como a proposta apresentada na sessão plenária do encontro, registrada na Ata 1438696 do SEI n.º 0022701-64.2015.4.03.8000.

Entretanto, como o coordenador do grupo informou que não houve êxito no debate de aprimoramento do modelo vigente de laudo no JEF diante da ausência de propostas e debate pelo grupo e a Turma Regional de Uniformização decidiu, em sessão, oficiar esta Coordenadoria para que fosse editado ato normativo estabelecendo um modelo de laudo socioeconômico, com conteúdo mínimo de informações e imagens, o expediente SEI n.º 0030500-58.2015.4.03.8001 foi encaminhado ao gabinete desta Coordenadoria para que elaborasse uma proposta de laudo socioeconômico mínimo, aproveitando-se o expediente para estudo dos quesitos dos laudos médicos também.

Considerando que a *Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais*, em reunião realizada no dia 02/08/2016, discutiu-se sobre a padronização dos laudos periciais - assunto 4.4 -, no qual se acordou que os laudos e a minuta do normativo recomendando a utilização dos laudos aprovados seriam encaminhados aos Coordenadores dos JEFs para aprovação, conforme Memória da Reunião - doc. 2089458, esta Coordenadoria aguardou manifestação da Comissão por um período.

Silente a Comissão Permanente dos Juizados Especiais Federais e considerando a recomendação aprovada no *II Encontro de Juízes das Turmas Recursais e Juizados Especiais Federais desta Região* (despacho n.º 2278452), em relação à sugestão de adoção dos quesitos unificados de perícias médicas constantes da Portaria Conjunta n. 2213378/2016 SP-JEF-PRES, mencionados quesitos foram encaminhados a todos os JEFs para manifestações, restando padronizados em 05/05/2017, através do Ofício-Circular n.º 13/2017 - DFJEF/GACO, disponível na nossa página na intranet do TRF3.

2.2. Workshop de perícias em Americana.

No dia 26/05/2017 foi realizado workshop para os peritos judiciais que atuam no JEF de Americana.

Foram realizadas palestras pelo Exmo. Juiz Federal Bruno Takahashi membro do *Comitê Gestor Nacional da Conciliação e do Grupo de Trabalho* criado no CNJ para acompanhamento dos processos relativos a benefícios previdenciários por incapacidade e demonstrou os estudos do CNJ acerca do volume de processos de incapacidade em todas as esferas, o Exmo. Procurador Federal Carlos Gustavo Moimaz Marques, Coordenador da Equipe de Trabalho Remoto do INSS que expôs sobre a importância do laudo para a apresentação da proposta de acordo, bem com o Dr. Elcio Rodrigues da Silva, perito do JEF de São Paulo que abordou os aspectos práticos do laudo pericial judicial.

O evento teve por escopo atualizar os peritos do JEF de Americana e trocar experiências, especialmente em relação a importância do laudo na realização da conciliação.

2.3. Resolução n.º 4/2017.

Dando continuidade aos trabalhos que envolvem a realização de perícias nos JEFs, o que significa grande parte do trabalho dos juizados, em razão do volume de processos de incapacidade, a Coordenadoria, com a colaboração da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, editou norma que disciplina o credenciamento de peritos, o agendamento e a realização das perícias no âmbito dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

2.4. III Curso de Atualização em Perícia Médica.

No período de 04 a 07/12/2017 foi realizado no JEF de São Paulo o *III Curso de Atualização em Perícia Médica*, que foi transmitido por videoconferência para as subseções do interior.

<p>PROGRAMA</p> <p>DIA 4/12/2017 (segunda-feira) 18h15 às 18h45 – Recepção com Café 18h45 – Abertura 19h às 19h50 – INTRODUÇÃO: EXPECTATIVAS E NOÇÕES BÁSICAS DOS BENEFÍCIOS POR INCAPACIDADE Palestrante: DIOGO NAVES MENDONÇA Juiz Federal do JEF São Paulo 19h50 às 21h – REQUISITOS MÍNIMOS DO LAUDO PERICIAL NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CIVEIS: MODELO PADRÃO DE LAUDO PERICIAL Palestrante: ELCIO RODRIGUES DA SILVA Perito médico clínico geral JEF São Paulo, do JEF Osasco/SP, do JEF Itanambé/SP e Diretor do Centro de Perícias do IMESC/SP 21h às 21h30 – Mesa de Debates KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA Juíza Federal Presidente do JEF São Paulo 21h30 – Encerramento</p> <p>DIA 5/12/2017 (terça-feira) 18h30 às 18h45 – Recepção com Café 18h45 às 19h30 – PARTICULARIDADES DA PERÍCIA ORTOPÉDICA NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CIVEIS Palestrante: LUCIANO ANTONIO NASSAR PELLEGRINO Perito médico ortopedista do JEF São Paulo DA PERÍCIA ORTOPÉDICA A – Particularidades da perícia, a importância do exame físico e elaboração do laudo pericial B – Principais doenças ortopédicas e impacto na incapacidade para o trabalho C – Valoração de exames de imagens e o impacto na perícia médica D – Desempenhando a coluna vertebral E – Análise das patologias degenerativas: aspectos relevantes 19h30 às 20h15 – PARTICULARIDADES DA PERÍCIA NEUROLÓGICA NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CIVEIS Palestrante: ANTONIO CARLOS DE PÁDUA MILAGRES Perito médico neurologista do JEF São Paulo DA PERÍCIA NEUROLÓGICA A – Particularidades da perícia e elaboração do laudo pericial B – Doenças neurológicas: capacidade e incapacidade laborativa C – Epilepsia e incapacidade D – Intelectiva: heterosígnata e incapacidade E – Doença degenerativa da coluna sob o ponto de vista neurológico F – Alestados e prontuários médicos: aspectos relevantes 20h15 às 21h – REABILITAÇÃO PROFISSIONAL: INDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS Palestrante: MARCOS EDUARDO RAMOS FIGUEIRA Perito médico do INSS, responsável pela profeção na Reabilitação Profissional do INSS 21h às 21h30 – Mesa de debates CARLOS GUSTAVO MOIMAZ MARQUES Procurador Federal Coordenador da 17ª RFP/ Região 21h30 – Encerramento</p>	<p>DIA 06/12/2017 (quarta-feira) 18h30 às 19h – Recepção com Café 19h às 20h30 – PARTICULARIDADES DA PERÍCIA JUDICIAL EM CLÍNICA GERAL NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CIVEIS Palestrante: ELCIO RODRIGUES DA SILVA Perito médico clínico geral do JEF São Paulo, do JEF Osasco/SP, do JEF Itanambé/SP e Diretor do Centro de Perícias do IMESC/SP ARLETE RITA SINISCALCHI RIGON Perita médica clínica geral do JEF São Paulo A – Perícia médica: aspectos relevantes na realização da perícia judicial, a relevância dos atestados médicos e exames apresentados; B – Principais patologias clínicas e a incapacidade; C – Necessidade de médico especialista para o diagnóstico da incapacidade; D – Aspectos relevantes na análise pericial nos atos de medicamentos e procedimentos médicos. 20h30 às 21h30 – Mesa de debates DANIEL CONSTANTINO VASBEK Perito médico clínico geral do JEF São Paulo MARIO JORGE TSUCHIYA Perito médico do INSS, Professor colaborador do Curso de Especialização em Medicina Legal da Faculdade de Medicina da USP e Coordenador da Câmara Técnica de Medicina do Trabalho e Perícia Médica do CREMESP 21h30 – Encerramento</p> <p>DIA 7/12/2017 (quinta-feira) 18h30 às 19h – Recepção com Café 19h às 19h40min – DEPRESSÃO: POSSIBILIDADES DE INJUSTIÇA EM PERÍCIAS MÉDICAS Palestrante: JULIO CESAR FONTANAROSA Professor Doutor do Departamento de Medicina Legal, Ética Médica, Medicina Social e do Trabalho da Faculdade de Medicina da USP 19h50 às 20h30 – PARTICULARIDADES DA PERÍCIA JUDICIAL PSIQUIÁTRICA NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E CIVEIS Palestrante: SERGIO RACHIMAN Perito médico psiquiatra do JEF São Paulo 20h30 às 21h20 – Mesa de debates GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES Juíza Federal da Terma Recursal de São Paulo WOODROW DELANO WILSON Perito médico do INSS, Chefe da Reabilitação Profissional do INSS da Gerência Executiva Centro – São Paulo 21h30 – Encerramento</p>
---	---

Será conferido certificado de participação aos inscritos que atingirem a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso.

O evento será transmitido por videoconferência para os Juizados Especiais Federais do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul

3. Instalação do JEF Adjunto de Marília.

Secretaria Compartilhada. Alteração da Res. 259/05-CJF3R.

Como última Subseção da Seção Judiciária de São Paulo sem Juizado Especial Federal, Marília teve a sua competência ampliada no dia 30/10/2017, de acordo com o Provimento CJF3R n.º 23, de 11/09/2017.

A subseção teve o JEF instalado em modalidade nova, de Secretaria Compartilhada entre as três varas existentes no Fórum, como forma de atender os Juízes da subseção que argumentaram que a instalação do JEF em apenas uma das Varas geraria sobrecarga naquela com a competência do JEF e o esvaziamento das demais em razão do volume de processos previdenciários com valor inferior a 60 salários mínimos em trâmite na subseção.

Na proposta de Secretaria Compartilhada cada Vara Federal teve a alteração de sua estrutura com a conversão de uma supervisão em Seção de Processamento de Feitos de Juizado Especial Cível, cabendo a essa nova seção o processamento dos feitos do juizado, utilizando o SisJEF e o Núcleo Administrativo recebeu a atribuição de realizar o atendimento do juizado, na Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

A atribuição do NUAR ficou consolidada com a alteração da Resolução n.º 259/05 pela Resolução CJF3R n.º 25 de 20/10/2017:

Art. 1º Alterar a Resolução CJF3R n.º 259/2005, nos seguintes termos:

1 - Alterar a redação do artigo 4º, revogar o parágrafo único e incluir os § 1º, § 2º, § 3º, § 4º, § 5º e § 6º, conforme segue:

"Art. 4º O Juizado Adjunto é instituído nas Varas Federais quando, pela especialização da matéria ou em função do volume de processos, não se justifique a instalação de outra forma de Juizado no local, nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei n.º 10.259/2001.

§1º A prestação jurisdicional incumbirá aos Juízes em exercício nas Varas em que estiverem instalados os Juizados Adjuntos, atendidos pelas respectivas Secretarias, bem como por serviços de apoio.

§2º A Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Fórum será responsável pelo atendimento das partes sem advogado, recebimento das atemações online, protocolo e distribuição de todos os processos dirigidos às Varas Federais com JEF Adjunto do fórum. (grifo nosso)

§3º A Vara Federal com JEF Adjunto terá em sua estrutura a Seção de Processamento de Feitos de Juizado Especial Federal Cível.

§4º Havendo mais de uma Vara com JEF Adjunto na mesma Subseção Judiciária essas atuarão no Sistema de Processo Eletrônico – SisJEF de forma compartilhada.

§5º Na hipótese do parágrafo anterior haverá rodízio entre os Juízes das Varas Federais com JEF Adjunto da subseção e respectivo Diretor de Secretaria para que exerçam as atribuições de Juiz Presidente e Diretor do JEF Adjunto.

§6º O prazo do rodízio, mencionado no parágrafo anterior, será fixado pelos Juízes das Varas Federais com JEF Adjunto, em consenso, ou pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, se necessário."

Vale dizer que, em razão da forma como está estruturado do sistema processual eletrônico dos JEFs, as 3 Varas Federais de Marília editaram ato conjunto para processamento dos feitos de forma compartilhada e, conseqüentemente, unificada, em razão das rotinas do sistema onde não é possível separar os processos por vara para tramitação, sob pena de tornar o processamento mais lento e trabalhoso.

4. Instalação dos JEFs Adjuntos de MS:

A Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul teve a ampliação da competência das 5 subseções em que faltava instalar juizado, assim, em 18/12/2017 com a instalação do JEF Adjunto de Corumbá, todas as subseções da 3ª Região passaram a ter juizado.

Segue abaixo a ordem de instalação dos Juizados Adjuntos nas subseções da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

- Três Lagoas: 14/09
- Naviraí: 18/09
- Ponta Porã: 16/10
- Coxim: 13/11
- Corumbá: 18/12

5. Treinamento dos JEFs

O JEF de Marília e os JEFs de Mato Grosso do Sul foram instalados com o auxílio de servidores indicados pela Coordenadoria, no entanto, em razão das restrições orçamentárias, aproveitou-se o momento da instalação para realização de treinamento, mas o curto período não foi o suficiente para esgotar a demonstração das rotinas, tão pouco esclarecer todas as dúvidas. Ainda que a Coordenadoria esteja prestando todo o suporte necessário, assim como os servidores que auxiliaram na instalação, esta Coordenadoria registra como proposta para o primeiro semestre do ano de 2018 acompanhar tais unidades e realizar novos treinamentos.

Nos dias 17 a 19/01/2018, em razão de solicitação do JEF de Guarulhos, um dos juizados com maior demanda de processos distribuídos da 3ª Região, bem como do JEF de Caraguatatuba, em razão da assunção do Juiz Titular e chegada de novos servidores, realizou-se treinamento no JEF de São Paulo, que recebeu servidores dos JEFs de Guarulhos, Caraguatatuba, Jau, Avaré, Assis e Franca.

Foi aberta a oportunidade aos JEFs de Guarulhos, Caraguatatuba, Assis, Avaré, Franca, Jales, Jau e Lins de indicar 2 servidores para passar 3 dias no JEF de São Paulo.

O critério de escolha das unidades baseou-se naqueles que tiveram a lotação de novo Juiz Federal, em razão do concurso de promoção concluído em dezembro de 2017, além do JEF de Guarulhos que havia solicitado o treinamento quando da remoção de Juiz Titular ocorrida em setembro.

Os JEFs Adjunto de Jales e Lins não puderam indicar servidores em razão de férias, mas registraram interesse em ter nova oportunidade, assim, esta Coordenadoria abrirá a oportunidade para mais algumas unidades realizarem o mesmo treinamento em fevereiro, elaborando um cronograma de projeto para que todas as unidades possam se beneficiar do mesmo treinamento ao longo de 2018.

6. Estudo de reestruturação.

Grupo de Trabalho - Portaria n.º 283/2016.

Reflexos nos juizados:

Com base no *Estudo de Reestruturação da Justiça Federal de 1ª Instância*, elaborado pelo Grupo de Trabalho responsável pela "proposição de critérios e revisão das estruturas de Varas e Juizados", relativamente ao "Planejamento da Força de Trabalho (PFT) nas unidades judiciárias de 1º Grau", no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, instituído pela Portaria PRES nº 283, de 22 de julho de 2016, e apresentado a esta Coordenadoria, para ciência, na reunião realizada no dia 13/06/2017, na sala de reuniões da ADEG, algumas alterações nas estruturas dos JEFs foram realizadas ou tiveram seu processo de reformulação iniciado, conforme relação abaixo:

- Instalação da 2ª Vara-Gabinete de Guarulhos (SEI 0045000-64.2017.4.03.8000), nos termos do Prov. n.º 29/2017-CJF3, considerando que esse JEF era a 4ª unidade judiciária com maior distribuição de processo, no triênio 2014-2016, conforme *Estudo* apresentado pelo Grupo de Trabalho, supracitado, conforme parte do levantamento abaixo copiado:

3.2. Processos distribuídos, baixados e pendentes:

Tabela IV – a) Ranking de Varas por processos distribuídos (geral)

cidade/ fórum	vara	grupo	data de instalação da vara (informados apenas os casos em que tenha sido instalada a partir de jan/13)	MÉDIA DO TRIÊNIO 2014-2016				
				distribuídos	baixados	tramitação ajustada (nov/2016)	sobrestados/ suspensos/ (nov/2016)	tramitação total (nov/2016)
Fórum de Sorocaba - Juizado Especial Federal Cível	02ª	JEF		10.421	7.021	12.595	13.295	25.890
Fórum de Santo André - Juizado Especial Federal Cível	01ª	JEF		9.913	7.330	4.221	12.807	17.028
Fórum de São Bernardo do Campo - Juizado Especial Federal Cível	01ª	JEF	13/02/2014 (Prov. CJF3R 404/2014)	9.302	2.370	6.219	9.926	16.145
Fórum de Guarulhos - Juizado Especial Federal Cível	01ª	JEF	19/12/2013 (Prov. CJF3R 398/2013)	9.055	2.889	9.658	6.361	16.019
Turma Recursal Cível	2ª	Turma Recursal		7.858	19.148	6.832	15.258	22.090
Turma Recursal Cível e Criminal	1ª	Turma Recursal		7.842	23.530	9.242	14.485	23.727
Turma Recursal Cível	4ª	Turma Recursal		7.837	21.296	10.941	14.870	25.811
Turma Recursal Cível	5ª	Turma Recursal		7.831	19.999	9.522	14.740	24.262
Turma Recursal Cível	3ª	Turma Recursal		7.818	22.279	8.861	13.456	22.317
Forum de Campo Grande - Juizado Especial Federal Cível	01ª	JEF		7.437	5.368	11.557	6.414	17.971
Fórum de Guarulhos	03ª	Execução Fiscal		7.316	2.069	43.779	19.744	63.523
Fórum de Campinas - Juizado Especial Federal Cível	02ª	JEF		7.154	4.580	7.395	659	8.054
Fórum de Campinas - Juizado Especial Federal Cível	01ª	JEF		7.154	4.779	6.957	475	7.432
Fórum de Campinas	03ª	Execução Fiscal	30/10/2014 (Prov. CJF3R 421/2014)	7.108	2.554	16.589	24.902	41.491
Fórum de São Vicente	01ª	Mista	10/10/2014 (Prov. CJF3R 423/2014)	7.087	2.235	8.925	5.200	14.125
Turma Recursal Cível	7ª	Turma Recursal	Implantada a partir de 06/02/2014, conforme					

- Remanejamento da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Itapeva para a Subseção de Sorocaba, retornando a 1ª Vara-Gabinete do JEF Sorocaba (SEI 0059796-57.2017.4.03.8001), que havia sido extinta em 2015 (Prov. 433/2015-CJF3R), tendo em vista que a unidade se mostrou a maior distribuição de processos de toda a 3ª Região, no triênio 2014/2016, conforme quadro acima;

- Alteração do quadro de servidores do JEF de São José do Rio Preto (SEI n.º 0023187-78.2017.4.03.8000), implementada pela Res. 28/2017-CJF3, com incremento de servidores, como alternativa à proposta daquela Subseção de concolação da 3ª Vara Federal em 2ª Vara-Gabinete do JEF, por esta Coordenadoria entender que outros JEFs com maior demanda, como por exemplo o JEF de Guarulhos, necessitava muito mais de uma 2ª Vara-Gabinete, nos termos do *Estudo* supracitado;

- Proposta de alteração da jurisdição de São Bernardo do Campo (SEI n.º 0050948-81.2017.4.03.8001), passando-se a jurisdição do Município de Diadema para a Subseção de São Paulo, até que seja possível aplicação do *Estudo* com a criação do JEF, que se encontra em 3º lugar na quantidade de processos distribuídos no triênio 2014/2016, conforme quadro acima;

-Alteração da estrutura do JEF Dourados, com perda de cargos e funções, em face da criação da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Prov. n.º 27/2017-CJF3R) e reestruturação organizacional das Turmas (Res. n.º 27/2017-CJF3R); e

- Proposta de alteração da jurisdição do JEF de Bragança Paulista (SEI n.º 0013271-20.2017.4.03.8000), com o acréscimo de municípios da jurisdição da Subseção de Campinas (Amparo, Itatiba, Jarinu), visando equalizar a distribuição de feitos entre as unidades e impedir a transformação do JEF Autônomo de Bragança Paulista em Adjunto.

TURMAS RECURSAIS:

Com relação às Turmas Recursais desta Região, cabe a esta Coordenadoria salientar:

1. Distribuição concentrada de feitos nas Turmas Recursais.

Iniciada em setembro de 2016, nos termos do Ofício-Circular n.º 6/2016, e realizada, até 02/05/17 (SEI 0027951-44.2016.4.03.8000), a distribuição concentrada de novos processos nas 1ª a 11ª Turma Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, objetivou equiparar o acervo dos recursos efetivamente pendentes de julgamento entre todas as turmas, em razão da redistribuição de feitos realizada quando da implantação da 12ª e 13ª Turmas Recursais em 29/08/2016.

2. Cronograma de julgamento dos processos da meta 2 de 2016 nas Turmas Recursais

Realizado o acompanhamento, desta Coordenadoria, do cumprimento das Metas do CNJ pelos JEFs e Turmas Recursais desta Região (SEI n.º 0035031-59.2016.4.03.8000), salientando que com relação às Turmas Recursais o acompanhamento do cumprimento da Meta foi determinado pelo Ministro Corregedor da Justiça Federal e Presidente da TNU.

3. Novo prédio sede para as Turmas Recursais da Seção de São Paulo (SEI - 0054821-89.2017.4.03.8001)

Aberto em junho de 2017, pela Coordenação das Turmas Recursais, o expediente em epígrafe para tratar da mudança do Fórum sede das Turmas Recursais, recebido por esta Coordenadoria que, junto com a Diretoria do Foro, buscou novo local, com melhores instalações para sediar as Turmas Recursais desta Seção Judiciária.

Chegou-se a imóvel localizado na Alameda Jaú, 389, cuja previsão para mudança é o próximo dia 23.

4. Instalação da 14ª e 15ª Turmas Recursais

A 14ª e 15ª Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo foram criadas pelo Prov. n.º 15/2017-CJF3 e estrutura prevista na Res. n.º 16/2017-CJF3, cuja implantação ficou condicionada à conclusão das providências administrativas necessárias, tomadas pela Diretoria do Foro, conforme registrado no expediente SEI 0001432-92.2017.4.03.8001.

Implantadas as 14ª e 15ª Turmas Recursais no dia 05/10/2017, teve a redistribuição do acervo de processos pendentes de julgamento, realizada nos dias 06 e 07, conforme registrado no SEI 0034560-09.2017.4.03.8000.

5. Instalação da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Instalada e implantada a 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, nos termos do Prov. n.º 27/2017-CJF3, no dia 29/11/2017, em cerimônia que contou com as autoridades de Campo Grande e com a presença deste Coordenador dos JEFs e TRs da 3ª Região.

A estrutura organizacional das Turmas daquela Seção Judiciária foi revista e estabelecida, na medida do possível, nos moldes da estrutura das Turmas de São Paulo, pela Res. 27/2017-CJF3, salientando que as cadeiras da turma nova, vagas até o próximo concurso de remoção, estão ocupados pelos magistrados titulares das cadeiras da 1ª Turma Recursal, sob a coordenação do Juiz Federal Ronaldo José da Silva.

6. Alteração no Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização (Res. n.º 03/2016).

Os estudos para conclusão da proposta de alteração do Regimento Interno das Turmas Recursais perduraram por todo o ano de 2017 (exp. SEI 0008438-56.2017.4.03.8000), culminando com a abertura do expediente SEI n.º 0039904-68.2017.4.03.8000, inaugurado pelo Ofício n.º 68/2017, de 16/10/2017, que encaminhou para apreciação dos membros do Conselho da Justiça Federal desta Região a proposta final para alteração parcial do Regimento Interno, finalizada após trabalhos elaborados por meio de reuniões com o Exmo. Desembargador Federal Vice-Presidente dessa r. Corte, MM. Juizes Federais em função de auxílio na Vice-Presidência e MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais.

E em 15/12/2017 editada a Resolução n. 30/2017-CJF3, atualizando o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Salientando que a regulamentação referente a aplicação dos artigos 2º, §2º e 10 do Regimento são feitas por esta Coordenadoria, por Portarias expedidas no expediente SEI n.º 0015616-90.2016.4.03.8000 e disponibilizadas na página desta Coordenadoria dos JEFs e TRs, na intranet do TRF3.

7. Implantação do PJe nas Turmas Recursais.

Apresentada proposta para instalação do Sistema PJe nas Turmas Recursais desta Região no expediente SEI n.º 0000309-62.2017.4.03.8000, aberto pela E. Presidência desta Corte em razão de decisão proferida pela Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região no procedimento administrativo de Inspeção Judicial realizada na 5ª Subseção Judiciária de Campinas, determinando encaminhamento à AGES - Assessoria de Gestão de Sistemas quanto ao pedido de implantação do PJe no âmbito dos Juizados Especiais Federais.

A Assessoria desta Coordenadoria acompanhou o Assessor de Gestão de Sistema em visita ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal para conhecer o funcionamento da versão 2.0 do Sistema PJe naquela corte.

Após a instalação da versão 2.0 na 3ª Região, com auxílio do servidor Leonardo Santos Carvalho do TRF da 2ª Região e do Diretor das Turmas Recursais de São Paulo, foi elaborado e implementado o fluxograma das turmas recursais no ambiente de homologação do PJe, sendo necessário repassá-lo aos servidores e juizes, bem como agendar treinamento do PJe, disponibilizando o ambiente de testes para o maior número possível de usuários internos, buscando a homologação do fluxo e do efetivo funcionamento das rotinas.

Em última análise esta Coordenadoria registrou no expediente os pontos de interoperabilidade que devem estar contemplados no PJe, os quais já existem no SisJE, para que o sistema possa ser efetivamente avaliado para implantação nas turmas recursais.

8. Manual das Turmas Recursais

No dia 20/12/2017 esta Coordenadoria recebeu o expediente SEI n.º 0070809-53.2017.4.03.8001, da Coordenação das Turmas Recursais, com o Manual das Turmas Recursais, extraído das deliberações realizadas pela *Comissão Permanente de Assessoramento às Turmas Recursais da 3ª Região*, instituída por meio da Portaria n. 06/2017 - GACO (doc. 2603403), desta Coordenadoria, que foi encaminhado aos servidores das Turmas Recursais para conhecimento e utilização, bem como à E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal desta Região para ciência.

9. Mudanças nas integrações com sistemas dos tribunais e órgãos superiores:

9.1. Implantação do E-proc na TNU (SEI 0024286-83.2017.4.03.8000)

A TNU implantou o PJe em 2016, oportunidade em que desenvolvido o trabalho de adequação do trabalho de adequação do SisJEF para envio dos processos através do modelo nacional de interoperabilidade, conforme registrado no expediente 0010406-58.2016.4.03.8000. Em junho de 2017 sobreveio o Provimento n.º CJF-PRV-2017/00002 implantando o sistema E-proc na Turma Nacional de Uniformização e a Portaria n. CJF-PCG-2017/00008 que estabeleceu o cronograma de implantação do referido sistema, ambos normativos da E. Corregedoria-Geral da Justiça Federal. Inicialmente havia a perspectiva de que fosse aproveitado o trabalho de interoperabilidade realizado para o PJe, mas ao longo da implantação do sistema diversos ajustes foram necessários, gerando mais uma vez trabalho para a Divisão de Informática dos JEFs e algum represamento dos processos, entre os meses de julho a setembro, em razão dos erros apresentados nas tentativas de remessa de autos.

Os problemas foram solucionados e os processos passaram a ser remetidos regularmente a partir de outubro, registrando-se, de outubro a dezembro, o total de 3175 processos remetidos.

Registre-se o total atual de 7.379 processos que estão na Turma Nacional de Uniformização

9.2. Alterações no sistema do Supremo Tribunal Federal - STJ (SEI 0035745-19.2016.4.03.8000)

Em razão de uma modificação realizada no sistema de remessa e recebimento de processos do Supremo Tribunal Federal - STF, os feitos das Turmas Recursais, no momento da devolução pelo STF, passaram a receber as peças processuais duplicadas, assim, para evitar que os processos ficassem represados, foi tomada decisão em 03/11/2016, para que as peças fossem juntadas, ainda que em duplicidade.

Sem prejuízo da mudança no SisJEF para o recebimento com as peças duplicadas, foi oficiado o Secretário de TI do STF - Ofício n.º 95/2016 e n.º 04/2017, que respondeu em agosto por meio do Ofício n.º 2/GSTI:

Em atenção aos Ofícios nº 95 -DFJEF/GACO - 4/11/2016 e nº 14 - DFJEF/GACO - 9/3/2017, os quais descrevem sobre o envio e recebimento de processos por integração com o sistema do STF e informam sobre problemas na recepção de novos documentos por estarem ocorrendo alterações do hash dos documentos enviados, informamos o que segue:
 2. A Secretaria Judiciária do STF passou a manipular (dividir, unificar e alterar) as peças processuais recebidas dos tribunais integrados via sistema Supremo. Dessa forma, com o objetivo de resguardar as peças originais recebidas, o sistema cria novas peças processuais, as quais possuem hash diferente do originalmente enviado ao STF.
 3. Assim, consultamos a Secretaria Judiciária sobre a possibilidade de alteração no sistema para atender as solicitações encaminhadas pelos referidos Ofícios e, diante das necessidades de ambos os órgãos, foi definido que a melhor alternativa será a alteração do webservice de integração para que as peças criadas no STF a partir de peças enviadas pela origem não sejam disponibilizadas na consulta.
 Porquanto, já solicitamos essa alteração para a unidade responsável na Secretaria de Tecnologia da Informação e, em breve, os problemas relacionados estarão sanados.

DADOS ESTATÍSTICOS

1) Movimentação processual dos Juizados

De acordo com dados estatísticos consolidados do exercício de 2017, os JEF cíveis tiveram **253.133 processos distribuídos** e redistribuídos de outros juízos, **267.325 processos baixados** e remetidos a outros juízos e **69.890 processos remetidos às Turmas Recursais**, finalizando o ano com **508.382 processos em tramitação**, dos quais **235.124 estão sobrestados**, remanescendo, na tramitação ajustada, **280.412 processos**.

*Dados retirados do boletim consolidado de movimentação processual dos juizados, considerando todas as classes processuais.

No que tange aos **JEF criminais adjuntos**, todas as 100 Varas Federais com competência criminal (90 na Seção Judiciária de São Paulo e 10 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul) recebem e processam os feitos que se enquadram na Lei nº 10.259/2001.

Em dezembro de 2017, havia 387 processos em tramitação nos **JEF criminais adjuntos** (376 na Seção Judiciária de São Paulo e 11 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul), conforme dados informado pelos Núcleos de Apoio Judiciário das Seções Judiciárias de SP e MS.

Os JEF cíveis contam com o **trabalho efetivo** de 92 juizes, dos 138 cargos disponíveis, sendo assim, 46 cargos de juizes federais e juizes federais substitutos estão vagos - contabilizados jefs autônomos e adjuntos, especificamente no JEF Adjunto Marília contabilizados os cargos das 3 varas da Subseção.

Com base nos relatórios de **atendimentos** do Sistema de Gerenciamento de Filas utilizado pelos Juizados (quadro abaixo), foram realizados 215.435 atendimentos, seja para simples informação, ajuizamento de ação ou acompanhamento do processo, no ano de 2017:

Serviço:	quantidade:
ADVOGADO	6893
ANDAMENTO PROCESSUAL	81.393
ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	4.571
AUDIÊNCIA - JEF	701
AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	18
DIVERSOS	38.003
PERÍCIA AGENDADA	26.525
PET. INICIAL CÍVEL	1.424
PET. INICIAL CONCESSÃO	7.537
PET. INICIAL REVISÃO	3.702
PETIÇÃO DO AUTOR	1.916
TRIAGEM CÍVEL	4.317
TRIAGEM CONCESSÃO	29.034
TRIAGEM REVISÃO	9.401
TOTAL:	215.435

Os dados referem-se aos JEF da 3ª Região que utilizam o Sistema de Gerenciamento de Filas (Americana, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Avaré, Barretos, Barueri, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Jales, Jaú, Jundiá, Lins, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba e Taubaté), conforme quadro separado por JEF, que segue abaixo:

JEF:	Serviço:	Quantidade:	Total por JEFs
JEF CÍVEL DE AMERICANA	ADVOGADO	59	3175
	ANDAMENTO PROCESSUAL	1696	
	DIVERSOS	1295	
	PET. INICIAL CÍVEL	2	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	28	
	PET. INICIAL REVISÃO	1	
	PETIÇÃO DO AUTOR	5	
	TRIAGEM CÍVEL	11	
	TRIAGEM CONCESSÃO	73	
	TRIAGEM REVISÃO	5	
JEF CÍVEL DE ANDRADINA	ADVOGADO	23	1346
	ANDAMENTO PROCESSUAL	1202	
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	55	
	DIVERSOS	66	
JEF CÍVEL DE ARAÇATUBA	ADVOGADO	55	370461
	ANDAMENTO PROCESSUAL	370461	
	PET. INICIAL CÍVEL	36	
JEF CÍVEL DE ARARAQUARA	ADVOGADO	214	13573
	ANDAMENTO PROCESSUAL	2082	
	DIVERSOS	20	
	PET. INICIAL CÍVEL	1	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	1	
	PETIÇÃO DO AUTOR	1	
	TRIAGEM CÍVEL	146	
	TRIAGEM CONCESSÃO	1104	
TRIAGEM REVISÃO	4		
JEF CÍVEL DE AVARÉ	ANDAMENTO PROCESSUAL	2499	484355
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	1745	
	PET. INICIAL CÍVEL	484355	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	2	
	TRIAGEM CONCESSÃO	61	
JEF CÍVEL DE BARRETOS	ADVOGADO	152	2231
	ANDAMENTO PROCESSUAL	1134	
	DIVERSOS	783	
	PET. INICIAL CÍVEL	12	
	PETIÇÃO DO AUTOR	31	
	TRIAGEM CÍVEL	66	
	TRIAGEM CONCESSÃO	30	
	TRIAGEM REVISÃO	23	
JEF CÍVEL DE BARUERI	ADVOGADO	126	5206
	ANDAMENTO PROCESSUAL	3060	
	DIVERSOS	983	
	PET. INICIAL CÍVEL	9	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	125	
	PET. INICIAL REVISÃO	1	
	PETIÇÃO DO AUTOR	309	
	TRIAGEM CÍVEL	11	
	TRIAGEM CONCESSÃO	578	
TRIAGEM REVISÃO	4		
JEF CÍVEL DE BAURU	ANDAMENTO PROCESSUAL	1476	1226604
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	1341	
	TRIAGEM CÍVEL	1226604	
	TRIAGEM CONCESSÃO	2544	
JEF CÍVEL DE BOTUCATU	ANDAMENTO PROCESSUAL	4513	1064982
	PET. INICIAL CONCESSÃO	1064982	
	TRIAGEM CONCESSÃO	363	
JEF CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA	ADVOGADO	5	2027
	ANDAMENTO PROCESSUAL	142	
	PET. INICIAL CÍVEL	3	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	12	
	PETIÇÃO DO AUTOR	17	
	TRIAGEM CÍVEL	33	
	TRIAGEM CONCESSÃO	1812	
TRIAGEM REVISÃO	3		
JEF CÍVEL DE CAMPINAS	ANDAMENTO PROCESSUAL	2879	5705
	DIVERSOS	523	
	PET. INICIAL CÍVEL	54	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	213	
	PET. INICIAL REVISÃO	20	
	PETIÇÃO DO AUTOR	286	
	TRIAGEM CÍVEL	309	
	TRIAGEM CONCESSÃO	1323	

	TRIAGEM REVISÃO	98
JEF CÍVEL DE CARAGUATATUBA	ADVOGADO	59
	ANDAMENTO PROCESSUAL	82
	DIVERSOS	4391
	PET. INICIAL CÍVEL	4
	PETIÇÃO DO AUTOR	9
	TRIAGEM CÍVEL	3
	TRIAGEM CONCESSÃO	20
	TRIAGEM REVISÃO	7
JEF CÍVEL DE CATANDUVA	ADVOGADO	1215
	ANDAMENTO PROCESSUAL	448
	DIVERSOS	2174
JEF CÍVEL DE FRANCA	ADVOGADO	13
	ANDAMENTO PROCESSUAL	49
	DIVERSOS	7714
	PET. INICIAL CÍVEL	2
	PETIÇÃO DO AUTOR	3
	TRIAGEM CÍVEL	1
	TRIAGEM CONCESSÃO	9
	TRIAGEM REVISÃO	3
JEF CÍVEL DE GUARATINGUETÁ	ADVOGADO	48
	ANDAMENTO PROCESSUAL	956
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	330
	AUDIÊNCIA - JEF	103
	AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO	18
	DIVERSOS	19
	PET. INICIAL CÍVEL	133
	PET. INICIAL CONCESSÃO	11
	PETIÇÃO DO AUTOR	80
	TRIAGEM CÍVEL	15
	TRIAGEM CONCESSÃO	77
	TRIAGEM REVISÃO	2
JEF CÍVEL DE JALES	ADVOGADO	60
	ANDAMENTO PROCESSUAL	585
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	53
	AUDIÊNCIA - JEF	403
	DIVERSOS	229
	PET. INICIAL CÍVEL	2
	PET. INICIAL CONCESSÃO	1
	PET. INICIAL REVISÃO	2
	PETIÇÃO DO AUTOR	4
	TRIAGEM CÍVEL	12
	TRIAGEM CONCESSÃO	27
	TRIAGEM REVISÃO	7
JEF CÍVEL DE JAÚ	ADVOGADO	273
	ANDAMENTO PROCESSUAL	1163
	DIVERSOS	125
	PET. INICIAL CÍVEL	80
	PET. INICIAL CONCESSÃO	250
	PET. INICIAL REVISÃO	5
	PETIÇÃO DO AUTOR	499
	TRIAGEM CÍVEL	7
	TRIAGEM CONCESSÃO	81
JEF CÍVEL DE JUNDIAI	ANDAMENTO PROCESSUAL	2336
	DIVERSOS	671
	PET. INICIAL CÍVEL	66
	PET. INICIAL CONCESSÃO	514
	PET. INICIAL REVISÃO	37
JEF CÍVEL DE LINS	ADVOGADO	236
	ANDAMENTO PROCESSUAL	1904
	DIVERSOS	6
	PET. INICIAL CÍVEL	1
	PETIÇÃO DO AUTOR	33
	TRIAGEM CÍVEL	25
	TRIAGEM CONCESSÃO	871
	TRIAGEM REVISÃO	36
JEF CÍVEL DE MARÍLIA	ADVOGADO	2
	ANDAMENTO PROCESSUAL	6
	DIVERSOS	4
	PET. INICIAL CÍVEL	2
	TRIAGEM CÍVEL	2
	TRIAGEM CONCESSÃO	53
	TRIAGEM REVISÃO	7
JEF CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES	ANDAMENTO PROCESSUAL	4665
	DIVERSOS	18
	PET. INICIAL CÍVEL	11
	TRIAGEM CONCESSÃO	1721
JEF CÍVEL DE OSASCO	ANDAMENTO PROCESSUAL	4613
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	1
	DIVERSOS	4084
	PET. INICIAL CÍVEL	16
	PET. INICIAL CONCESSÃO	11
	PET. INICIAL REVISÃO	3
	PETIÇÃO DO AUTOR	15
JEF CÍVEL DE PIRACICABA	ANDAMENTO PROCESSUAL	1820
	TRIAGEM CONCESSÃO	1066
JEF CÍVEL DE PRES. PRUDENTE	ADVOGADO	862
	ANDAMENTO PROCESSUAL	842
	DIVERSOS	315
	PET. INICIAL CÍVEL	1
	PET. INICIAL CONCESSÃO	38
	PET. INICIAL REVISÃO	1
	PETIÇÃO DO AUTOR	28
	TRIAGEM CÍVEL	49

	TRIAGEM CONCESSÃO	102	
	TRIAGEM REVISÃO	3	
	ADVOGADO	8	
	DIVERSOS	4012	
	PET. INICIAL CÍVEL	3	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	12	
JEF CÍVEL DE SANTO ANDRÉ	ADVOGADO	2029	8233
	ANDAMENTO PROCESSUAL	3362	
	PET. INICIAL CÍVEL	317	
	TRIAGEM CÍVEL	2525	
JEF CÍVEL DE SANTOS	ADVOGADO	790	4086
	ANDAMENTO PROCESSUAL	2401	
	TRIAGEM CÍVEL	798	
	TRIAGEM REVISÃO	97	
JEF CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	ADVOGADO	434	4684
	ANDAMENTO PROCESSUAL	152	
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	1	
	DIVERSOS	3929	
	PET. INICIAL CÍVEL	11	
	PETIÇÃO DO AUTOR	30	
	TRIAGEM CÍVEL	18	
	TRIAGEM CONCESSÃO	73	
	TRIAGEM REVISÃO	36	
JEF CÍVEL DE SÃO CARLOS	DIVERSOS	6326	6326
JEF CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADVOGADO	6	271
	ANDAMENTO PROCESSUAL	164	
	DIVERSOS	19	
	PET. INICIAL CÍVEL	41	
	PETIÇÃO DO AUTOR	10	
	TRIAGEM CÍVEL	7	
	TRIAGEM CONCESSÃO	23	
	TRIAGEM REVISÃO	1	
JEF CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ANDAMENTO PROCESSUAL	303	795
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	333	
	PETIÇÃO DO AUTOR	27	
	TRIAGEM CÍVEL	26	
	TRIAGEM CONCESSÃO	76	
	TRIAGEM REVISÃO	30	
JEF CÍVEL DE SÃO PAULO	ADVOGADO	10	76025
	ANDAMENTO PROCESSUAL	20792	
	AUDIÊNCIA - JEF	195	
	DIVERSOS	1	
	PERÍCIA AGENDADA	24573	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	4522	
	PET. INICIAL REVISÃO	3570	
	TRIAGEM CÍVEL	4	
	TRIAGEM CONCESSÃO	14511	
	TRIAGEM REVISÃO	7847	
JEF CÍVEL DE SÃO VICENTE	ADVOGADO	10	5574
	ANDAMENTO PROCESSUAL	3870	
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	15	
	TRIAGEM CÍVEL	3	
	TRIAGEM CONCESSÃO	1676	
JEF CÍVEL DE SOROCABA	ADVOGADO	5	9694
	ANDAMENTO PROCESSUAL	7009	
	ATENDIMENTO/INFORMAÇÕES	697	
	DIVERSOS	145	
	PET. INICIAL CÍVEL	511	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	1148	
	PET. INICIAL REVISÃO	23	
	PETIÇÃO DO AUTOR	118	
	TRIAGEM CÍVEL	12	
	TRIAGEM CONCESSÃO	17	
	TRIAGEM REVISÃO	9	
JEF CÍVEL DE TAUBATÉ	ADVOGADO	199	7083
	ANDAMENTO PROCESSUAL	2817	
	DIVERSOS	151	
	PERÍCIA AGENDADA	1952	
	PET. INICIAL CÍVEL	58	
	PET. INICIAL CONCESSÃO	543	
	PET. INICIAL REVISÃO	39	
	PETIÇÃO DO AUTOR	411	
	TRIAGEM CÍVEL	112	
	TRIAGEM CONCESSÃO	743	
	TRIAGEM REVISÃO	58	
TOTAL:		215434	215434

Foram realizadas, ainda, **122.255 perícias** médicas, sociais, contábeis e outras (externas e internas), conforme quadro constante no item 2.Perícias.

Por fim, registro abaixo a quantidade de **Requisições de Pequeno Valor - RPV e Precatórios - PRC** expedidos pelos JEFs em 2017:

		Quantidade	Valor:
Juizados de Mato Grosso do Sul	PRC	193	R\$ 19.561.980,12
	RPV	5.368	R\$ 52.458.640,49
Juizados de São Paulo	PRC	2.354	R\$ 226.334.727,78
	RPV	108.346	R\$ 857.070.366,67
TOTAIS em 2017:			
		113.714	R\$ 909.529.007,16
		2.547	R\$ 245.896.707,90

4ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	3085		80	1828	51	1195	177	6	6422	14070		390	239	3	151	80	14933	17045	7150	9895
5ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	3072		95	1845	49	1079	199	3	6342	13330	2	501	263	2	139	207	14444	16263	8983	7280
6ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	3067		76	1882	41	679	97	1	5843	9374		511	180	5	151	24	10245	14656	7105	7551
7ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	3073		95	1815	49	830	119	2	5983	9925	1	480	238		112	34	10790	11224	7157	4067
8ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	3058		91	1845	38	658	149	4	5843	9714		459	248	4	117	73	10615	11490	7353	4137
9ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	3025		91	1897	14	456	63	1	5547	10464		413	114	2	104	88	11185	15948	7030	8918
10ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	3104		95	1805	17	576	132		5729	9855		566	235	1	125	78	10860	12381	7613	4768
11ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	3018		89	1891	54	628	119	3	5802	8967		293	157	3	185	80	9685	14324	7738	6586
12ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	1962		75	1085			2		3124	4707		77	9		14	42	4849	17860	10002	7858
13ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	1972		90	1066			4		3132	5661		54	15		15	39	5784	17274	10008	7266
14ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	451		37	206					694	8						1	9	9769	6326	3443
15ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	443		31	221					695	3							3	9777	6310	3467
	40590		1271	24654	461	9798	1593	39	78406	146397	4	5282	2492	45	1700	1027	156947	226199	120866	105333

Glossário da Tabela:

De: JANEIRO/2017	
Até: DEZEMBRO/2017	
Mapa: [MPTUR]	
Matéria: Todas	
Classe: Todas	
Baixados ao JEF	BJEF
Com baixa definitiva	CBDF
Distribuídos com Advogado Dativo	DADD
Distribuídos com Defensor Público	DADP
Distribuídos com advogado	DISA
Distribuídos sem advogado	DISS
Devolvidos por outro Juízo/Tri	DOUJ
Devolvidos pelo STF	DSTF
Devolvidos pela Turma Un.Nacio	DTUN
Devolvidos pela Turma Un.Regio	DTUR
Outras Saídas	OUTS
Remetidos à Turma de Un.Nacio	RMTN
Remetidos à Turma de Un.Regio	RMTR
Remetidos a outro Juízo/Tribun	ROUT
Remetidos ao STF	RSTF
De: DEZEMBRO/2017	
Até: DEZEMBRO/2017	
Mapa: [MPTUR]	
Matéria: Todas	
Classe: Todas	
Tramitação Ajustada	TRAA
Suspensos	SUSP
Tramitação no final do Período	TRAM

Seguem abaixo os dados estatísticos totais das **TRs Criminais**, do boletim de **movimentação processual**:

Seção Judiciária	Órgão	DISA	DADD	DADP	DISS	DTUR	DTUN	DSTF	DOUJ	REAT	Entradas	BJEF	RMTR	RMTN	RSTF	ROUT	CBDF	Saídas	TRAM	SUSP	TRAA	
TURMA RECURSAL DE CAMPO GRANDE	1º JUIZ FEDERAL DA 1ª TR MS	1			1					1	3	6				1	1	1			1	
	2º JUIZ FEDERAL DA 1ª TR MS				2						2	6				2	2	1			1	
	3º JUIZ FEDERAL DA 1ª TR MS	1									1					2	3	4			4	
	4º JUIZ FEDERAL DA 2ª TR MS																		1		1	
	5º JUIZ FEDERAL DA 2ª TR MS																			1		1
	6º JUIZ FEDERAL DA 2ª TR MS																			1		1
TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO	1º JUIZ FEDERAL DA 1ª TR SP	4		1	1						6					8	8	6			6	
	2º JUIZ FEDERAL DA 1ª TR SP	6		1	2					1	10			1	1		14	14	7		7	
	3º JUIZ FEDERAL DA 1ª TR SP	5		2	6						13					14	22	9			9	
		17		4	12					2	35	12		1	1		41	50	31		31	

Glossário da Tabela:

De: JANEIRO/2017	
Até: DEZEMBRO/2017	
Mapa: [MPTCR]	
Matéria: Todas	
Classe: Todas	
Com baixa definitiva	CBDF
Remetidos a outro Juízo/Tribun	ROUT
Remetidos ao STF	RSTF
Remetidos à Turma de Un.Nacio	RMTN
Remetidos à Turma de Un.Regio	RMTR
Baixados ao JEF	BJEF
Reativados e Outras Entradas	REAT
Devolvidos por outro Juízo/Tri	DOUJ
Devolvidos pelo STF	DSTF
Devolvidos pela Turma Un.Nacio	DTUN
Devolvidos pela Turma Un.Regio	DTUR
Distribuídos sem advogado	DISS
Distribuídos com Defensor Público	DADP
Distribuídos com Advogado Dativo	DADD

Distribuídos com advogado	DISA
De: DEZEMBRO/2017	
Até: DEZEMBRO/2017	
Mapa: [MPTCR]	
Matéria: Todas	
Tramitação Ajustada	TRAA
Suspensos	SUSP
Tramitação no final do Período	TRAM

3) Movimentação processual da Turma Regional de Uniformização

Há atualmente apenas 3 (três) processos distribuídos conforme gerenciamento de processos da TRU.

9.11.19 CONCLUSÃO AO PRESIDENTE	1	0000001-06.2017.4.03.9300	28/08/2017 15:15:47	28/08/2017 14:51:35
9.11.20 DECURSO DE PRAZO	0			
9.11.21 ALTNANCI	0			
9.11.22 FMOLIVEI	0			
9.11.23 MSONUNES	0			
9.11.24 LSCARVAL	0			
9.11.25 PFFREITA	0			
9.11.26 MOSSOUZA	0			
9.11.27 LUCPEREI	0			
9.11.30 IACONCEI	0			
9.11.31 HSPALMA	0			
9.11.32 SNASCIME	0			
9.11.33 MARLISIL	1	0000244-18.2015.4.03.9300	23/03/2017 16:06:38	23/03/2017 16:06:34
9.11.34 LGJUNIOR	0			
9.12 1ª JUIZ FEDERAL DA TRU	1	0000099-25.2016.4.03.9300	26/09/2016 13:57:28	27/10/2016 12:03:43

4) Metas do Conselho Nacional de Justiça

As Metas Nacionais do CNJ foram criadas em 2009 e a partir de então são acompanhadas com informação mensal.

Todo início de ano as novas Metas são definidas e o glossário enviado para Juizados e Turmas Recursais tomarem às providências necessárias ao cumprimento.

No ano de 2017 foram acompanhadas as Metas 1, 2 e 5 em relação aos Juizados e as Metas 1 e 2 em relação às Turmas Recursais, além das Metas 7 e 8 das Turmas Recursais Criminais.

Meta 1/2017 - Produtividade: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (2017).

Para efeitos desta Meta entende-se por julgamento a primeira decisão que põe fim ao processo ou incidente na instância sob análise, proferida em 2017, vale dizer, que o sistema contabiliza o processo como julgado nas seguintes hipóteses:

1. JEF

- Sentenças com resolução de mérito
- Sentenças sem resolução de mérito
- Decisão de declinação de competência.

São considerados os processos das classes 1 (procedimento comum do JEF) e 23 (petição).

2. TR

- Acórdãos, exceto:

Suscitado conflito de competência
Referendada a decisão monocrática
Adiado
Retirado de Pauta
Convertido em diligência
Pedido de Vista

- Decisões monocráticas, exceto:

Processo devolvido para manutenção do acórdão
Processo devolvido para adequação do acórdão

- Decisão de declinação de competência

São consideradas todas as classes processuais.

Os processos suspensos devem ser considerados para fins de definição do quantitativo de processos a serem julgados, não sendo excluídos da Meta durante a suspensão.

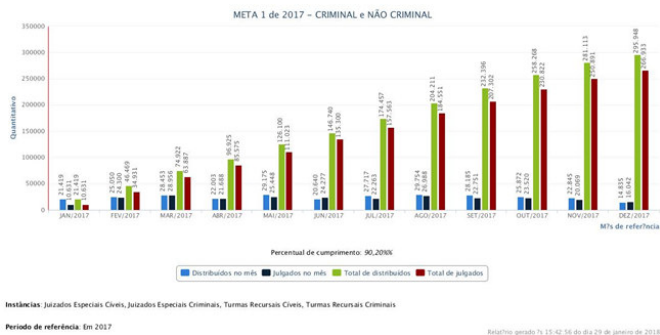
01	P01.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência	2017	mensal	JEF Cível SP	18.505	17.367	21.427	16.524	21.010	13.799	21.226	22.208	21.622	18.680	16.038	13.186
01	P01.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento	2017	mensal	JEF Cível SP	10.023	14.885	18.953	12.752	18.116	16.235	15.165	17.581	16.701	15.483	12.688	9.831
01	P01.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	2017	mensal	JEF Cível SP	6	102	200	132	240	81	279	257	109	0	0	0
01	P01.7	Número de processos de conhecimento não criminais novos, distribuídos no exercício de 2017 e que foram sobrestados/suspensos no mês de referência	2017	mensal	JEF Cível SP	207	1.773	4.562	5.970	8.501	2.133	2.231	1.634	2.147	0	0	0
01	P01.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência	2017	mensal	JEF Cível MS	654	785	832	729	981	862	683	863	690	931	850	1.138
01	P01.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência,	2017	mensal	JEF Cível MS	546	723	925	578	853	816	681	948	826	672	750	477

		receberam primeiro ou único julgamento															
01	P01.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	2017	mensal	JEF Cível MS	0	2	3	1	7	0	0	3	0	0	0	0
01	P01.7	Número de processos de conhecimento não criminais novos, distribuídos no exercício de 2017 e que foram sobrestados/suspensos no mês de referência	2017	mensal	JEF Cível MS	0	0	0	0	0	38	0	40	0	0	0	0
01	P01.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência	2017	mensal	TR Cível SP	2.247	6.594	6.393	4.870	7.011	5.780	5.938	6.474	5.594	5.902	5.799	64
01	P01.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento	2017	mensal	TR Cível SP	26	8.461	9.057	8.348	6.173	7.073	6.311	8.319	5.071	7.011	6.458	5.513
01	P01.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	2017	mensal	TR Cível SP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.7	Número de processos de conhecimento não criminais novos, distribuídos no exercício de 2017 e que foram sobrestados/suspensos no mês de referência	2017	mensal	TR Cível SP	0	0	4	8	7	7	2	2	0	129	0	0
01	P01.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência	2017	mensal	TR Cível MS	15	404	0	0	403	271	135	452	377	353	145	438
01	P01.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento	2017	mensal	TR Cível MS	31	208	0	0	297	146	99	128	138	339	163	209
01	P01.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	2017	mensal	TR Cível MS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.7	Número de processos de conhecimento não criminais novos, distribuídos no exercício de 2017 e que foram sobrestados/suspensos no mês de referência	2017	mensal	TR Cível MS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.2	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais novos distribuídos no mês de referência	2017	mensal	TR Criminal	0	0	0	4	5	4	3	7	4	4	8	6
01	P01.4	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento	2017	mensal	TR Criminal	1	8	10	1	1	0	0	7	1	9	1	4
01	P01.6	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	2017	mensal	TR Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.8	Número de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais novos, distribuídos no exercício de 2017 e que foram sobrestados/suspensos no mês de referência	2017	mensal	TR Criminal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.1	Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência	2017	mensal	TRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.2	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais novos distribuídos no mês de referência	2017	mensal	TRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.3	Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento	2017	mensal	TRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.4	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento	2017	mensal	TRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.5	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	2017	mensal	TRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.6	Número total de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais distribuídos no exercício de 2017 e que no mês de referência saíram da Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da Meta	2017	mensal	TRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

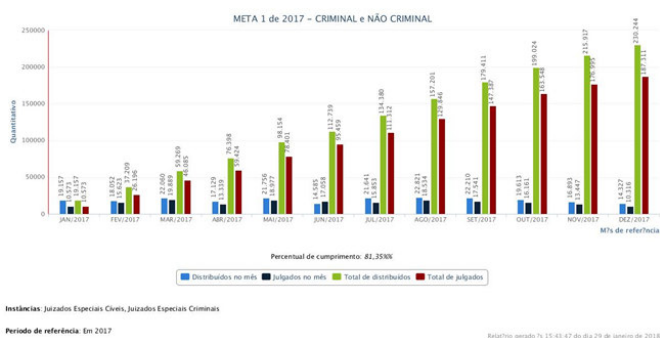
01	P01.7	Número de processos de conhecimento não criminais novos, distribuídos no exercício de 2017 e que foram sobrestados/suspensos no mês de referência	2017	mensal	TRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
01	P01.8	Número de processos de conhecimento criminais e de apuração de atos infracionais novos, distribuídos exercício de 2017 e que foram sobrestados/suspensos no mês de referência	2017	mensal	TRU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Seguem abaixo quadros finais, referentes à Meta 1, fornecidos pela Assessoria de Desenvolvimento e Gestão Estratégica do TRF3:

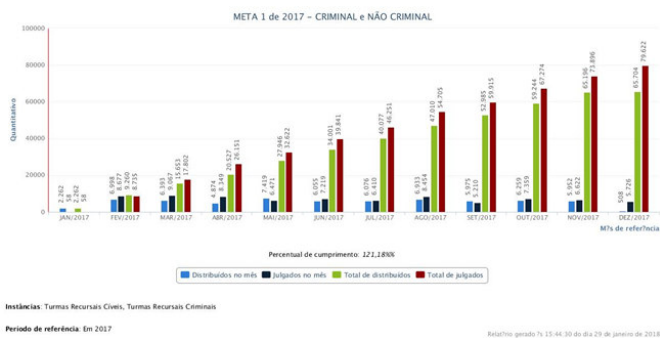
- Dos JEFs (Cíveis e Criminais) e TRs (Cíveis e Criminais):



- Dos JEFs (Cíveis e Criminais):



- Das TRs (Cíveis e Criminais):



Dos dados acima tem-se o cumprimento da Meta 1 pelas Turmas Recursais enquanto os JEFs não alcançaram os 100% para integral cumprimento da meta.

Vale ressaltar que a meta leva em conta os processos sobrestados, ou seja, os processos sobrestados no ano são considerados no total de processos distribuídos - são contabilizados como entrada. Porém autos sobrestados estão indisponíveis para julgamento. Assim essa situação, dos processos sobrestados, passará a ser considerada na meta de 2018, tornando mais real a quantidade de processos novos disponíveis para julgamento.

Meta 2 - Celeridade: Identificar e julgar, no ano corrente (2017), 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos JEFs e nas Turmas Recursais.

Considera-se que essa Meta foi cumprida quando proferida a primeira decisão que põe fim ao processo ou incidente na instância sob análise.

Os processos pendentes de julgamento que estão sobrestados não compõem o dado inicial da Meta e somente passam a integrá-la quando reativados.

Juizados Especiais Federais:

02	P02.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2016	até 2014	única	JEF Cível SP	115.559											
02	P02.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2016	até 2014	única	JEF Cível SP	106.006											
02	P02.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2016 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2017	até 2014	mensal	JEF Cível SP	517	560	730	509	829	472	572	456	282	434	442	249

02	P02.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2016	até 2014	única	JEF Cível MS	12.027											
02	P02.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2016	até 2014	única	JEF Cível MS	11.451											
02	P02.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2016 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2017	até 2014	mensal	JEF Cível MS	59	82	37	43	38	32	77	26	13	10	21	7

Turmas Recursais:

A Turma Recursal Criminal tinha apenas um processo pendente de julgamento, o qual foi julgado em dezembro, processo: **0000168-63.2016.4.03.9201**.

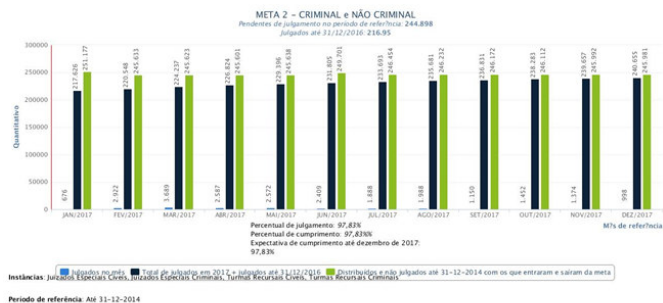
02	P02.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2016	até 2014	única	TR Cível SP	112.066											
02	P02.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2016	até 2014	única	TR Cível SP	95.397											
02	P02.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2016 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2017	até 2014	mensal	TR Cível SP	93	2.223	2.751	1.985	1.530	1.799	1.173	1.416	759	907	817	655

02	P02.1	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA*, excluídos os que se encontravam suspensos em 31/12/2016	até 2014	única	TR Cível MS	5.039											
02	P02.13	Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12/2016	até 2014	única	TR Cível MS	3.960											
02	P02.10	Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA* e não julgados até 31/12/2016 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de 2017	até 2014	mensal	TR Cível MS	6	53	168	46	172	102	63	89	91	98	88	84

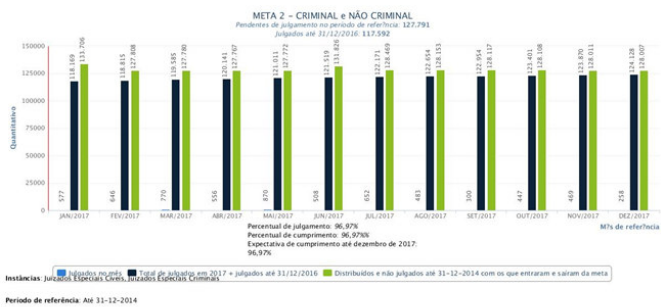
Seguem abaixo quadros finais, referentes à Meta 2, fornecidos pela Assessoria de Desenvolvimento e Gestão Estratégica do TRF3 que demonstram o não cumprimento da meta, ao ponto que o percentual de 100% não foi atingido, muito embora tenha ficado muito próximo, demonstrando o grande comprometimento de Juízes e servidores em relação aos trabalhos desenvolvidos.

Registre-se que a Coordenadoria acompanhou, ao longo do ano, as unidades e suas dificuldades e não poupou esforços para atendimento da meta, trabalho que continuará sendo realizado no decorrer do próximo exercício.

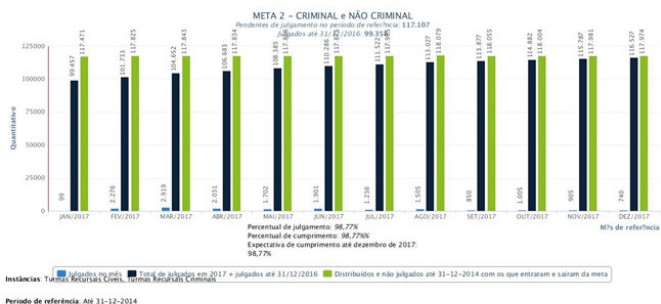
- Dos JEFs (Cíveis e Criminais) e TRs (Cíveis e Criminais):



- Dos JEFs (Cíveis e Criminais):



- Das TRs (Cíveis e Criminais):



Meta 5 - Execução não fiscal: Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

A execução não fiscal nos Juizados Especiais Federais entende-se pela fase de execução, ou seja, o cumprimento da sentença, dados que são contabilizados da seguinte forma:

- Expedição de certidão de trânsito em julgado (entrada)
- Baixados (saída)
- Acervo no final do mês (saldo)

05	P05.1	Número total de casos novos de execução não fiscal no mês de referência	2017	mensal	JEF Cível SP	104274
05	P05.3	Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês de referência	2017	mensal	JEF Cível SP	104289
05	P05.1	Número total de casos novos de execução não fiscal no mês de referência	2017	mensal	JEF Cível MS	2476
05	P05.3	Número total de processos de execução não fiscal baixados definitivamente no mês de referência	2017	mensal	JEF Cível MS	2047

Os ajustes nos dados da meta 5, programados para 2017 não foram concluídos, estando registrado no expediente 0008114-03.2016.4.03.8000 que já está com a área técnica para alteração.

"As colunas contabilizam todos os processos do JEF, considerando como início da fase de execução o lançamento da certidão de trânsito em julgado e o encerramento com base na baixa definitiva.

Vistumbrou-se, entretanto, a necessidade de ajuste dos dados para contabilizar na fase de execução não todos os processos, mas tão somente aqueles que tiveram julgamento precedente, parcialmente precedente ou homologação de acordo.

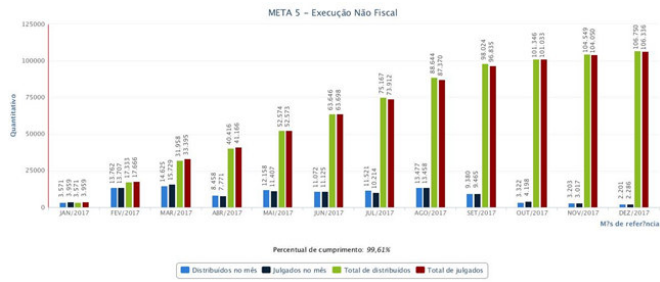
Outro ajuste necessário é em relação ao processo devolvido pela Turma Recursal, pois o trânsito em julgado é lançado pela turma, então não entra atualmente na conta do sistema.

No caso do processo que retorna da turma recursal, necessário verificar além da sentença precedente e parcialmente precedente, combinar com a decisão da turma, para que seja considerado apenas os casos em que a sentença foi mantida ou mantida em parte.

Com relação ao momento de saída da meta, muito embora o glossário apresente algumas hipóteses em que o processo já poderia ser considerado baixado, como, por exemplo, quando está pendente apenas o pagamento de honorários periciais, são controles específicos que dificultariam bastante o levantamento do dado, assim, a saída da meta vem sendo contabilizada pela baixa definitiva do processo.

Os ajustes informados acima deixariam o dado mais próximo do real."

Segundo quadro fornecido pela Assessoria de Desenvolvimento e Gestão Estratégica do TRF3, que segue abaixo, a Meta 5 foi basicamente cumprida - baixar mais processos do que a quantidade de processos que entram na fase de execução. Foi alcançado o percentual de 99,61% de cumprimento da Meta 5 :



Instâncias: Juizados Especiais Cíveis

Período de referência: Em 2017

Relatório gerado às 15:05:56 do dia 29 de janeiro de 2018

CONCLUSÃO

Como nos anos anteriores, esta Coordenadoria registrou no presente relatório os dados estatísticos de atendimento, distribuição, perícia, julgamento, tramitação e arquivamento, relativos aos processos dos JEFs e das TRs, bem como os dados das Metas Nacionais do CNJ, registrando-se, ainda, neste relatório, as ações adotadas para facilitar o acesso à justiça e para dar maior celeridade ao processamento dos feitos nos JEFs e nas Turmas Recursais, além daquelas tendentes à redução de gastos, considerando-se a restrição orçamentária imposta ao Judiciário nos últimos dois anos.

Esta Coordenadoria juntamente com a Presidência do TRF3, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, desenvolveu um esforço conjunto para implantação das Turmas Recursais remanescentes da Lei n.º 12.665, de 13 de junho de 2012, tendo sido possível a instalação de 5 (cinco) novas turmas recursais (12ª e 13ª em 2016, 14ª e 15ª, em 2017, todas da TR/SP, e 2ª TR/MS, em 2017). Foi também efetuada a reestruturação organizacional das Secretarias das Turmas das duas Seções Judiciárias, com a padronização e a otimização dos trabalhos, acarretando maior agilidade no julgamento dos recursos.

Destaco o excelente trabalho desenvolvido pelos Juizados Especiais Federais, principalmente os mais sobrecarregados como o de São Bernardo do Campo, Mogi das Cruzes, Guarulhos, Sorocaba e Campo Grande/MS, que em face da inexistência de cargos de Juiz para a instalação de novas Varas Gabinetes e das restrições orçamentárias atuais, tiveram que contar com a dedicação excepcional de seus Juízes e servidores.

Não obstante as dificuldades, são positivos os resultados de todos os Juizados Especiais Federais e das Turmas Recursais desta Região, cabendo à Administração continuar a dar condições para otimizar estes resultados, com o acompanhamento das atividades e avaliação das condições de trabalho, com a ampliação do quadro funcional, principalmente nos JEF adjuntos, já que a estrutura reduzida disponibilizada (IFC-5 - Supervisor), sem o incremento de cargos, não se mostra suficiente, sobretudo em relação ao atendimento das partes sem Advogado.

SÉRGIO NASCIMENTO

Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 29/01/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3409468** e o código CRC **25FB5C4E**.